



PORTARIA GABDPGF DPGU N° 1101, DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Políticas Etnorraciais.

A **CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria GABDPGF DPGU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU em 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI [2298615](#));

Considerando o Edital GABDPGF DPGU nº 152, de 05 de julho de 2024, publicado no BEIDPU em 10 de julho de 2024 (SEI [7261861](#));

Considerando o Despacho SAE [7304576](#);

Considerando o Processo Administrativo SEI nº [08038.007531/2021-41](#).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público Federal **Dr. Yuri Michael Pereira Costa** para o encargo de Representante da Região Nordeste no Grupo de Trabalho Políticas Etnorraciais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA ARANTES RODRIGUES
Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Arantes Rodrigues**, **Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 16/08/2024, às 11:18, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **7354593** e o código CRC **8D74C45C**.